Anexo à A MENS. 03/77
S. Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

Lei nº 1716

Considera de utilidade pública, o Centro de Estudos Pitagóricos "São Vicente", nesta cidade.

Processo nº 18446/76.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É considerado de utilidade pública, o Centro de Estudos Pitagóricos "São Vicente", com sede nesta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de dezembro de 1976.

Eng. Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 03/01/77

mlsc/jbs